

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 25 de abril de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1435

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 49/2025.
Contratante: Município de General Câmara.
Contratado: Contrerra Locações, Terraplanagem e Serviços de Guincho Ltda – ME.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de caminhão Truck, para manutenção das vias atingidas pela enchente de maio de 2024.
Valor: R\$9.600 (nove mil e seiscentos reais).
Data da assinatura: 24/04/2025.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº52/2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº394 DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidora pública municipal, ocupante de cargo em comissão.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a servidora pública municipal Fabiani Aparecida Santos de Figueiredo, matrícula 127098-2, a qual ocupava o cargo de Chefe do Setor de Assistência à Mulher CC-01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 17 de abril de 2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 1.035/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 23 de abril de 2025.

João Carlos Fornari

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 395, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Concede Promoção a Título de Classe a Servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER promoção na Classe “E”, a servidora MILENE DE BORTOLI GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Professora Municipal, matrícula nº 1317-0, em conformidade com os artigos 16 da Lei 1862/2014, do Plano de Carreira de Magistério, a contar de 01/05/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 1.067/2025

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 23 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Página 1 de 2

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



PORTARIA Nº 396, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Concede férias regulamentares a Servidora Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora Municipal SABRINA PAZ HELING, matrícula nº 126885-6, referente ao período aquisitivo de 22/09/2023 a 21/09/2024, com início em 05/05/2025 e retorno no dia 20/05/2025.

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.072/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 23 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 397, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Concede férias regulamentares a Servidora Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Municipal LIDIA PATRICIA ALVES, matrícula nº 18279, referente ao período aquisitivo de 05/02/2023 a 04/02/2024, com início em 02/06/2025 e retorno no dia 02/07/2025.

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.075/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 24 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 399 DE 24 DE ABRIL DE 2025

Concede Gratificação de Dificil Acesso à, Liliane Dalenogare Genro, Professora Municipal, matrícula 127248-9.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso à Liliane Dalenogare Genro, Professora Municipal, matrícula 127248-9, no período de 21/02/2025 a 31/12/2025, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a qual desempenhará suas funções na EMEF Padre Elly.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 1.066/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 24 de abril de 2025.

João Carlos Fornari
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 400 DE 24 DE ABRIL DE 2025

Concede Gratificação de Dificil Acesso à Diovana da Cruz Domingues, Professora Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, Gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso à Diovana da Cruz Domingues, Professora Municipal, no período de 25/03/2025 a 31/12/2025, em conformidade com a alínea “e”, artigos 34 e 37 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a qual desempenhará suas funções na EMEF Padre Elly.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 1.085/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 24 de abril de 2025.

João Carlos Fornari
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 401, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Concede Promoção a Título de Classe a Servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** promoção na Classe “E”, a servidora ROSANE DA ROSA VIANA, ocupante do cargo efetivo de Professora Municipal, matrícula nº 13048-0, em conformidade com os artigos 16 da Lei 1862/2014, do Plano de Carreira de Magistério, a contar de 01/04/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 1.068/2025

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 24 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 402, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional ao servidor Ruan Alexandre Ferrão Franzen, motorista, matrícula 127108-3, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, a Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional, requerido pelo servidor RUAN ALEXANDRE FERRÃO FRANZEN, motorista, matrícula 127108-3 correspondente a 1577 (mil quinhentos e setenta e sete) dias, referente aos períodos trabalhados, conforme Certidão de Tempo de Serviço apresentado em conformidade com o Art.110 da Lei Complementar nº 05/2022.

Exército Brasileiro - 01/03/2008 a 24/04/2009 e 01/03/2021 a 30/04/2024

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 932/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 24 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

